

COMUNICADO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital N° 019/2023 – Agentes Sociais Mais Infância, comunica o Resultado Final da Etapa de Entrevistas para os municípios citados abaixo.

Segundo o **Edital N° 019/2023** item:

5.2. Anexo V – Quadro demonstrativo dos municípios com necessidade de preenchimento imediato de agente social e respectivos cadastros de reserva

5.2.2. A segunda etapa será a realização de entrevista, exclusiva para candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2.2.1. A entrevista será individual e poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da Comissão de Seleção.

5.2.2.2. Para os municípios listados no **ANEXO V**, a segunda etapa da seleção ocorrerá apenas quando da necessidade de concessão de bolsa, seja pela desistência do bolsista atual, pelo término da vigência ou rescisão do termo de compromisso; ou pela necessidade de ampliação da quantidade de bolsistas prevista para o município.

OBSERVAÇÃO:

01. Os classificados deverão **encaminhar até o dia 10/04/2024** para o endereço eletrônico: agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br a seguinte documentação no formato PDF:

- Dados Bancários no banco Bradesco, constando número da Agência e Conta (Favor informar se a conta fornecida é conta corrente ou conta poupança);
- Cópia **frente e verso** do RG e CPF. Será aceita também a cópia (frente e verso) da CNH, desde que conste o número do CPF no referido documento;
- Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de **até noventa dias** (conta de energia, de companhia de fornecimento de água e/ou telefone). Caso o **comprovante não esteja em nome do candidato**, este deverá elaborar, **assinar e anexar declaração de residência, conforme modelo inserido** em anexo;
- Cópias **frente e verso** do Diploma, Certificado e/ou da Declaração de conclusão de curso de nível superior;
- Comprovante de matrícula do curso de pós-graduação e o histórico acadêmico que está cursando no ano de 2024.1;
- Contato telefônico e whatsapp;
- Email atual do GMAIL para comunicação interna;

02. Após 10/04/2024, caso não haja o envio da referida documentação pelo primeiro classificado, será convocado o segundo classificado para a vaga.

Comissão Institucional de Seleção, Edital 019/2023.

Fortaleza, 02 de Abril de 2024.